

EDITAL FGD N.º 36/2025**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE
COMPÕEM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REURB-S)**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 2 (duas) vagas para bolsista para o **Programa de Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais dos Diversos Municípios que Compõem o Estado do Rio Grande do Norte (Reurb-S)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis até 02 (duas) vagas para bolsista, voltada para o **Projeto REURB** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/s4VA44u4PcyiCnPk7>

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Histórico de Graduação;
- c. Currículo **Lattes** atualizado (**Não será aceito currículo Vitae**);
- d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**4.1. CRITÉRIOS GERAIS**

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação, em

- instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
 - c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.
 - d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pela seguinte etapa:

- a. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Os horários das entrevistas serão informados por meio dos e-mails indicados no formulário de inscrição.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL	VAGAS: Até 02
REQUISITOS: 1. Discente da UFERSA Campus Pau dos Ferros; 2. Graduando(a) em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária, 3. Ter cursado com êxito o componente curricular metodologia da pesquisa, metodologia do trabalho científico ou equivalente; 4. Comprovar trabalho(s) escrito(s) publicado(s) em anais de eventos, capítulos de livros ou em periódicos. HABILIDADES: Importante: 1. Possuir interesse em pesquisa e produção acadêmica; 2. Ter afinidade com a temática de Regularização Fundiária Urbana; 3. Ter experiência na utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point); 4. Dominar as regras da ABNT; 5. Ter habilidade com o QGIS e AutoCAD. Desejável: 1. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/Google Drive); 2. Interesse por leitura e pesquisa; 3. Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes áreas de conhecimento.	

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
05/11/2025	Divulgação do Edital.
05 a 09/11/2025	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 10/11/2025	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
12/11/2025	Entrevista com candidatos.
Até 13/11/2025	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do REURB, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 620,00 a R\$ 1.240,00**;

9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do Programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 5 de novembro de 2025.